
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1574/2023

SÚMULA: Constitui Comissão Julgadora de Indenização de Pequena Monta em processo administrativo, em conformidade com o Decreto nº 333, de 26 de julho de 2013.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora de Indenização de Pequena Monta em Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto nº 333, de 26 de julho de 2013.

SECRETARIA DEPARTAMENTO	NOME	RG	CPF
JURÍDICO	ALEXANDRE LINCOLN C DE CARVALHO	3.XXX.869-X	511.XXX.609-XX
	MARCOS TIAGO ALCANTARA DA SILVA	5.XXX.235-X	791.XXX.979-XX
FAZENDA	MARCELO RODRIGUES DE LIMA	4.XXX.402-X	802.XXX139-XX
URBANISMO	JOSÉLIO ROLIM PEREIRA JUNIOR	5.XXX.936-X	019.XXX.669-XX
MEIO AMBIENTE	IGOR EDSON LEOCARDIO CARTONI	10.XXX.632-X	109.XXX.829-XX
ADMINISTRAÇÃO	JORDANY GOES DA SILVA VIEIRA	14.XXX.501-X	019.XXX.143-XX
ASSISTÊNCIA SOCIAL	AMANDA NATALIA BATISTA BERNARDES	11.XXX.223-X	107.XXX.879-XX

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 94, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de agosto de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:E33C28F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/09/2023. Edição 2857

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>